



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	11
Proc: N°	107719

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

003/2019



PARECER

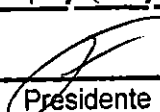
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 02/2019, de autoria do Vereador Wilson Zufa Junior, que dispõe sobre: "Proíbe a utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora, com estouros e estampidos no município de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de fevereiro de 2019


ANTONIO FURLAN FILHO
 Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
 Vice-Presidente


REINALDO APARECIDO CAMPOS
 Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>26 / 02 / 2019</u>
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-FEV-2019 10:54 0003389 1/2

